



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SEDESE/CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata

**ATA DA 459ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG), REALIZADA EM DEZENOVE DE DEZEMBRO DE 2024.** Às 09:15 horas, por meio do link de reunião virtual: [Link:meet.google.com/dxc-uaxw-tgh](https://meet.google.com/dxc-uaxw-tgh) reúnem-se em Plenária Ordinária, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo - Presidente do CEDCA/MG - e os (as) seguintes conselheiros (as) e convidados (as). **Conselheiros (as) governamentais** TITULARES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Secretaria de Estado de Saúde: Hellen Karolina Ribeiro Aguiar. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Jussara Guiomar Ferreira Vilaça Pardo. **Conselheiros (as) governamentais** SUPLENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social: Alessandra Martins Lara de Rezende. Secretaria de Estado de Educação: Fernanda Antônia Silva Souza. Polícia Militar de Minas Gerais: 2º Sargento Célio Alves Pereira. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil** TITULARES: Inspetoria São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima. Rede Cidadã: Diego Alves. Associação Beneficente ÁGAPE – ABA: Hudson Roberto Lino. Associação Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS: Elias de Oliveira Soares. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil** SUPLENTE: Axé Criança: Claudinei dos Santos Lima. **Justificativas de Ausências apresentadas: Conselheiros (as) governamentais** TITULARES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Paula Cristina Vieira (o CEDCA aguarda indicação de substituição). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP: Giselle da Silva Cyrilo. Secretaria de Estado de Saúde: Nayara Resende Pena. Estado de Fazenda: Wilson de Sales Lana. Polícia Militar: Capitã Lilian Aparecida Fernandes Dias. Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG: Alê Portela. **Conselheiros (as) governamentais** SUPLENTE: Secretaria de Estado de Saúde: Nayara Resende Pena. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (o CEDCA aguarda indicação de substituição). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP: Gilson da Silva. Estado de Fazenda: Aline Daniella da Silva. Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG: Deputada Ana Paula Siqueira. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação Pingo de Luz: Carla Valéria Soares Vita. Associação 04 de Agosto: Patrícia Araújo de Azevedo Alves. Associação Amigos do Bugre: Edson Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. Rede Cidadã: Diego Bezerra Alves. **CONVIDADOS:** Secretaria Executiva: Christiane Machado, Maria de Lourdes Requeijo de Carvalho. Pela Diretoria Especial de políticas para Crianças e Adolescentes, Mariany Freitas de Oliveira. Pelo Ministério Público de Minas Gerais: Drª Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth. Graciele Almeida. Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araújo e Jurandir Paiva. Defensoria Pública de Minas Gerais: Daniele Bellettato Nesrala. Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos - DAOCDH: Ana Rita Pereira. Pela Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, Cássia Vieira de Melo, Sandra Regina Ferreira Barbosa. PEMSE: Arlinda Guimarães. Fica Vivo!: Ana Carolina Alves. CDM: Patrícia Viegas. Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CEMAIS: Virgílio Garcia. **CONVOCAÇÃO:** “CONVOCAÇÃO Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.ª para SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, a se realizar no dia 19 de dezembro de 2024, de 09h às 18h, na modalidade virtual, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, e com o estabelecido no Memorando SEDESE/SUBDH nº 351/2022, datado de 05 de maio de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum 2. Posse de conselheiros (SEE) 3. Ausências justificadas 4. Aprovação de atas anteriores 5. Aprovação da Pauta 6. Apresentação dos relatórios das Comissões 7. Projeto de Lei nº 1.412/2023 (SUBSTITUTIVO 2) - "Altera a Lei 10.501/1991" 8. Minuta de Decreto que regulamenta a Lei 10.501/1991, que dispõe sobre o CEDCA/MG 9. Comissão para elaboração de edital 10. Indicação de representante para Comissão de Avaliação (Sejusp) 11. Calendário de reuniões plenárias e de comissões 2025 12. Informes 13. Breve Relato Se não for possível a participação do titular, favor convocar o conselheiro suplente. [Link: https://meet.google.com/dxc-uaxw-tgh](https://meet.google.com/dxc-uaxw-tgh) ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”. **Item 1 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM :** Eliane Quaresma pede excepcionalmente que a Secretária Executiva Christiane Machado que apoie a sessão exercendo as funções da Secretária Geral da Diretoria Executiva uma vez justificada as ausências da vice-presidente e do Secretário Geral. Após a confirmação dos presentes, verifica-se que há quórum regimental para abertura dos trabalhos, inicialmente com nove conselheiros presentes. Ao longo da reunião totalizaram dez conselheiros presentes. **Item 2: AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Foram apresentadas quatorze justificativas de ausência que foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **Item 3. POSSE DE CONSELHEIRO:** A conselheira nomeada pela Secretaria de Estado de Educação não pode estar presente à sessão. **Item 4 APROVAÇÃO DA ATA:** Foram aprovadas por unanimidade pelos presentes as: Ata 452ª da Sessão Plenária Extraordinária de 04/06/2024, Ata 457ª da Sessão Plenária Ordinária de 17/10/2024 e Ata 458ª da Sessão Plenária Ordinária de 21/11/2024. **Item 5. APROVAÇÃO DA PAUTA:** Foi solicitado a inclusão do item relativo ao Fundo de Erradicação da Miséria (FEM) e inversão dos itens 7 e 8. Proposta aprovada por unanimidade, passando a vigorar a seguinte pauta: 1. Verificação do Quórum; 2. Posse de conselheiros (SEE); 3. Ausências justificadas; 4. Aprovação de atas anteriores; 5. Aprovação da Pauta; 6. Apresentação dos relatórios das Comissões; **7. Minuta de Decreto que regulamenta a Lei 10.501/1991, que dispõe sobre o CEDCA/MG; 8. Projeto de Lei nº 1.412/2023 (SUBSTITUTIVO 2) - "Altera a Lei 10.501/1991"; 9. Comissão para elaboração de edital; 10. Indicação de representante para Comissão de Avaliação (Sejusp); 11. Fundo de Erradicação da Miséria (FEM); 12. Calendário de reuniões plenárias e de comissões; 13. Informes; 14. Breve Relato. Item 6: APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:** A Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares apresentou o seguinte relatório: “A 8ª reunião da Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares (CACMT) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA-MG) foi realizada virtualmente na plataforma Google Meet no dia 18 de dezembro de 2024, das 10h15 às 11h15. **Participantes:** Coordenador Conselheiro Sociedade Civil: Claudinei (Axé Criança/JF); Colaboradora: Maria Aparecida Queiroz (Frente de defesa dos Direitos da Criança e Adolescente-MG) **Pauta:** A reunião abordou as seguintes questões: Respostas de e-mails com solicitações dos municípios, Conselhos Tutelares e CMDCA; Pauta da Plenária do dia 19 de dezembro; Informes do CPA Estadual. **Relato e Encaminhamentos:** Durante a reunião, foram discutidas várias questões relevantes, incluindo: A situação dos Conselheiros Tutelares nos municípios, com destaque para a questão do baixo salário e a falta de interesse em candidaturas; A problemática do acionamento de Conselheiros Tutelares em delegacias, gerando problemas na relação institucional; A necessidade de fortalecer os CMDCA como estratégia para valorização dos Conselheiros Tutelares; A implementação do SIPIA CT WEB, com destaque para a necessidade de capacitações presenciais e a importância da alimentação do sistema com os componentes do SGD. **Encaminhamentos:** O e-mail do CMDCA Juiz de Fora com relato de fiscalização ao Centro Socioeducativo Santa Lucia será repassado à CMSE do CEDCA-MG; A denúncia do Disque 100 recebida na comissão foi enviada aos órgãos locais; A representante do CPA Nacional, Nayni, informou sobre a reunião agendada para o dia 18 de dezembro às 18h e a posse do CPA Nacional prevista para 11 a 13 de fevereiro de 2025 em Brasília.” Em seguida a Comissão Temática Permanente de Legislação e Normas (CLN) apresenta seu relatório: “**Participantes:** Conselheiros da Sociedade Civil: Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha (relator); Elias Oliveira Soares e Conselheira Governamental: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. **Pauta:** 1. Projeto de Lei nº 1.412/2023, que altera a Lei 10.501/1991; 2. Decreto governamental que regulamenta a Lei 10.501/1991; 3. Resolução que regulamenta o CPA no CEDCA. **Relato e Encaminhamentos:** A reunião virtual da Comissão Temática Permanente de Legislação e Normas do CEDCA foi realizada no dia 18 de novembro de 2024, com a presença de 2

conselheiros da sociedade civil e 1 conselheira governamental. A coordenadora em exercício, Eliane Quaresma, iniciou os trabalhos às 9 horas, informando sobre a justificativa de ausência da conselheira Patricia e lendo a ordem do dia. **1. Projeto de Lei nº 1.412/2023:** A Comissão avaliou a importância do projeto de lei que visa oferecer acompanhamento médico, nutricional e psicológico para crianças que frequentam creches públicas e comunitárias. A Comissão reconheceu a importância do projeto e recomendou ao plenário do conselho deliberar pelo apoio favorável ao mérito do projeto e posteriormente tomar as devidas providências para responder à Assembleia Legislativa. **2. Decreto governamental que regulamenta a Lei 10.501/1991:** A Comissão deliberou que o CEDCA deve manifestar ter conhecimento da proposta e que o mesmo possa ser publicado após acordo final entre as partes e publicação pela Justiça, encerrando o processo judicial que trata de eleições no CEDCA. Além disso, a Comissão recomendou que o CEDCA realize revisão de suas Resoluções que tratam de eleições da sociedade civil para compor o conselho após a publicação do acordo e encerramento do processo judicial. **3. Resolução que regulamenta o CPA no CEDCA:** A Comissão avaliou a diligência da Assessoria Jurídica da SEDESE sobre a Resolução CPA aprovada no CEDCA e recomendou que o CEDCA avalie e tome providências para sanar a inconsistência jurídica apontada em alguns artigos. **Moção de Aplausos:** A Comissão deliberou apresentar uma moção de aplausos e reconhecimento à Dra. Paola Botelho pelos relevantes serviços e contribuições ao CEDCA durante o período em que teve assento no Conselho. **Encerramento:** A reunião foi encerrada às 10:50 horas". As comissões de Políticas Públicas (CPP), Orçamento e Finanças (COF) e comissão de Medidas Socioeducativas (CMSE) não se reuniram. **ITEM 7: MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI 10.501/1991:** Os presentes, após análise e discussão, a Comissão aprovou por unanimidade o seguinte encaminhamento sugerido pela Comissão de Legislação e Normas: **Encaminhamento:** Informar ao demandante que o CEDCA vai se pronunciar a respeito da minuta de decreto após o encerramento do processo de Termo de Compromisso e atualização de resoluções do conselho. Proposta aprovada por unanimidade. A presidente apresenta o **ITEM 8 PROJETO DE LEI Nº 1.412/2023 (SUBSTITUTIVO 2) - "ALTERA A LEI 10.501/1991".** Documento que dispõe sobre a criação do programa Creche Saudável, visando a propiciar o acompanhamento médico, nutricional e psicológico de crianças em creches públicas e comunitárias. Sendo enviado ao CEDCA em 28/06/2024 com a solicitação de manifestação tempestiva sobre a matéria, para que o Governo do Estado possa reunir as informações necessárias ao processo legislativo. Os presentes à reunião **deliberaram unanimemente favoráveis** pelo encaminhamento apresentado pela Comissão de Legislação e Normas, qual seja: "encaminhar à ALMG parecer favorável no que tange ao mérito do PL, em função da importância da inclusão do programa citado no projeto de lei, com seu impacto direto para a primeira infância, especialmente." **ITEM 9 COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL FIA.** Andressa informa aos presentes da necessidade da formação do Grupo de Trabalho para a elaboração dos editais de chamamento público de financiamento e de Chancela, conforme o acordado nos Plano de Ação 2022, 2023 e 2024. Deliberação CEDCA nº03/2021, Deliberação CEDCA 02/2022, e Resolução CEDCA 04/2023. Para este Grupo de trabalho foram indicados inicialmente um conselheiro de cada comissão: Eliane Quaresma pela Comissão de Legislação e Normas, Andressa Lima Políticas Públicas (CPP), Hudson Roberto Lino pela Comissão de Orçamento e Finanças (COF), Claudinei Lima pela comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e Adolescente. **O representante da comissão de Medidas Socioeducativas (CMSE) precisará ser indicado,** e um servidor do governo. **ITEM 10 INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (SEJUSP):** A conselheira Alessandra Martins, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social (SUBAS) representará o Conselho. **ITEM 11 FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA (FEM):** O CEDCA manterá como representantes os conselheiros Claudinei dos Santos Lima e Hudson Roberto Lino. **ITEM 12 CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DE COMISSÕES PARA 2025:** O calendário para as reuniões do Conselho foi aprovado por todos presentes à reunião. Qual seja: **Plenárias Ordinárias de 9 horas até as 18 horas.** JANEIRO: recesso; FEVEREIRO: 20; MARÇO: 20; ABRIL: 24; MAIO: 15; JUNHO: 26; JULHO: 17; AGOSTO: 21; SETEMBRO: 18; OUTUBRO: 16; NOVEMBRO: 27; DEZEMBRO: 18. **As reuniões das Comissões temáticas se reunirá um dia antes da plenária ordinária de 9 horas às 17 horas.** A saber: JANEIRO: recesso; FEVEREIRO: 19; MARÇO: 19; ABRIL: 23; MAIO: 14; JUNHO: 25; JULHO: 16; AGOSTO: 20; SETEMBRO: 17; OUTUBRO: 15; NOVEMBRO: 26; DEZEMBRO: 17. **ITEM 13 INFORMES:** 1. Foi apresentada Moção de Aplauso em homenagem à Dra. Paola Botelho, que está deixando o CAODH, onde será substituída pela Dra. Graciele Almeida. 2. A CLN irá elaborar e apresentar minuta de resolução que criará a comissão de elaboração de editais. 3. O CEDCA já assinou o TAC. **ITEM 14 BREVE RELATO:** Christiane Machado Secretária Executiva do Conselho faz a leitura do Breve Relato sendo este aprovado por aclamação pelos presentes. Em seguida, a presidente Andressa Lima encerra a 459ª sessão plenária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Luciana Márcia Fortunato, servidora da Secretaria Executiva do CEDCA/MG lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras e conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 29/08/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Soares registrado(a) civilmente como Elias Oliveira Soares, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 29/08/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antonia Silva Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 02/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Karolina Silva Ribeiro Aguiar, Servidor (a) Público (a)**, em 22/09/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117595958** e o código CRC **7BCC542E**.

---

Referência: Processo nº 1480.01.0002059/2024-52

SEI nº 117595958